PROJETO DE LEI N.º 24 /13 - DOCUMENTO N.º 353 /13

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela **Empresa Art Shine Promoções e Eventos,** nos dias 7 a 9 e 14 a 16 de junho de 2013, para a realização da **Festa Nordestina**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela Empresa Art Shine Promoções e Eventos, nos dias 7 a 9 e 14 a 16 de junho de 2013, para a realização da Festa Nordestina, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 28 de fevereiro de 2013.

RAFAEL BARRETO

Tec0122/ck/ad/ja

Original anexo ao
Proc. nº. 73/13
Em 28 / 2 / 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Empresa Art Shine Promoções e Eventos pretende realizar na área de eventos da Praia do Itararé a Festa do Milho Verde, nos dias 5 a 7 e 12 a 14 de abril do corrente ano.

Trata-se de evento de grande importância para a população, que terá a participação do Fundo Social de Solidariedade do Município e da APAE de São Vicente, revertendo auxílio para várias entidades de benemerência de nossa cidade.

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: